



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 09/01/2024.

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marileiko Aparecida Miyke) em 10/01/2024 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.397 – ANO XIX – Página 454.

## PORTARIA Nº 71, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
09/01/2024 A 09/02/2024  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a nomeação dos  
Conselheiros Tutelares do  
Município de São Félix do  
Araguaia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO:**

- I - o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente [...]”, conhecida pelo acrônimo “ECA”, em especial nos seus artigos 131 a 140;
- II - a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e suas alterações posteriores, em especial a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
- III - as disposições da Lei Complementar Municipal nº 144, de 22 de maio de 2023, sob a ementa “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e dá outras providências.”;
- IV - a Resolução CMDCA nº 1, de 3 de abril de 2023, que nomeou os membros da Comissão do Processo de Escolha;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



- V - a realização das eleições no dia 1º de outubro de 2023, relativas ao Terceiro Processo de Escolha nº 1/2023, em Data Unificada, para Membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Araguaia-MT;
- VI - a abertura de prazos recursais em todas as fases do Processo de Escolha, bem como a resposta aos recursos apresentados e sua publicação;
- VII - a expedição do Edital Complementar nº 14, de 11 de outubro de 2023, que divulgou o resultado final da eleição, devidamente publicado, em 17/10/2023, no sítio da Prefeitura Municipal, disponível em [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br), igualmente publicado no Diário Oficial Municipal (Jornal da AMM), no dia 17/10/2023, Edição nº 4.341 – ANO XVIII – Páginas 589-590, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;
- VIII - as capacitações realizadas com os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, nos dias 8 e 9 de novembro de 2023 e 12, 13 e 14 de dezembro de 2023; e
- IX - a **homologação** do resultado final do Terceiro Processo de Escolha, em Data Unificada, via do Decreto nº 49/2023, de 28 de dezembro de 2023:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de São Félix do Araguaia, os seguintes candidatos eleitos:

### I – Titulares:

- a) **EDVANDO SILVA DE SOUSA**, identidade nº 569.057.851-72 - SSP-MT e CPF nº 569.057.851-72;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



- b) **EDIANE MELO VASCONCELOS**, identidade nº 1.649.681-7 - SEJUSP-MT e CPF nº 016.858.031-48;
- c) **ELDES ALVES SALES**, identidade nº 3.465.613-8 - SESP-MT e CPF nº 007.537.541-93;
- d) **VITÓRIA FERNANDES LIMA**, identidade nº 3.162.785-4 - SESP-MT e CPF nº 055.340.681-75; e
- e) **NAIARA RODRIGUES MILHOMEM**, identidade nº 047.521.951-19 - SSP-MT e CPF nº 047.521.951-19.

**II - Suplentes:**

- a) **1ª Suplente** - LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA, identidade nº 3.659.953-0 – SESP-MT e CPF nº 000.372.721-10;
- b) **2ª Suplente** - KATIA CRUZ FERREIRA, identidade nº 1.884.582-7 - SSP-MT e CPF nº 020.655.941-01;
- c) **3ª Suplente** - ELEN RAYLA TEIXEIRA MEDEIROS, identidade nº 2.885.106-4 - SEJUSP-MT e CPF nº 061.037.031-66;
- d) **4ª Suplente** - ADRIANA FERREIRA FILHO, identidade nº 1.638.038-0 - SEJUSP-MT e CPF nº 007.264.961-54; e
- e) **5ª Suplente** - LUCIANA DA COSTA SILVA VARGAS, identidade nº 4.806.956 - SSP-GO e CPF nº 012.568.561-00.

§ 1º Os Conselheiros Titulares assinam Termo de Posse individualizado, com entrada em exercício imediata.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



§ 2º Os Conselheiros Suplentes assinarão Termo de Posse individualizado, na medida em que forem convocados para substituir os Conselheiros Titulares em suas ausências.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 9 de janeiro de 2024.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**